

ATA NÚMERO OITENTA E CINCO

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes, à exceção de António Alexandre Peixoto Gonçalves. Compareceram também à reunião, o Presidente e o Secretário da Junta de Freguesia.-----

-----1.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência e tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia.-----

-----2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Votação da ata da reunião anterior.-----

Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

Ponto três: Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia de Geraz do Minho para celebração de contrato interadministrativo, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para delegação de competências no âmbito dos transportes escolares, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----3.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados.-----

-----No período de “antes da ordem do dia”, não houve nenhuma leitura da correspondência ou tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia.-----

-----No período considerado como “ordem do dia”, foi posta à votação a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação, o documento foi votado a favor por unanimidade. -----

-----No que diz respeito ao segundo ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata, foi explicado pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes.-----

-----Sobre o terceiro ponto, o Presidente da Junta, apresentou, minuciosamente, a proposta para celebração de contrato interadministrativo, entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta de Freguesia de Geraz do Minho, para delegação de competências no âmbito dos transportes escolares, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro. A referida proposta, no valor de três mil e oitocentos e cinquenta euros (3.850.00€), é para o transporte escolar de Geraz do Minho para o EB do Cávado durante o ano letivo de 2023/2024. Após deliberação e não havendo nenhuma questão por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, esta proposta foi posta à votação, sendo votada a favor por unanimidade.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da
Assembleia

O Secretário
